



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

Aos 30 dias do mês de março de 2016, na Sala do Setor de Compras e Licitações, localizada em dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, os responsáveis pelo Órgão Gerenciador (OG), nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Decreto-Executivo municipal nº 617/2016, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016**, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de apoio, homologado em 30 março de 2016 e publicado no Meio de Divulgação Oficial do Município em 30 de março de 2016, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que regeu o Pregão Presencial, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

EMPRESAS VENCEDORAS:

Itens 1, 2, 3, 4 e 5 do Lote A:

- A) **BELLENZIER PNEUS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 73.730.129/0011-09, com sede na Avenida Ipiranga, 500, Bairro Kurtz, na cidade de Santo Ângelo/RS, representada nesse ato, por sua representante legal, Sra. Elair Teresinha da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 5044697232 e CPF nº 550.518.710-20;

Item 6 do Lote A:

- B) **MODELO PNEUS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 94.510.682/0001-26, com sede na Rua Mai Humberto de Alencar Castelo Branco, 56, na cidade de Bento Gonçalves/RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Agostinho Ceccon, portador da cédula de identidade RG nº 1036502399 e CPF nº 450.647.410-49; e

Itens 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11 e 12 do Lote B:

- C) **RODAMAX COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 20.519.809/0001-31, com sede na Avenida Pratos, 376, Sala 01, Centro, na cidade de Novo Machado/RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Rodrigo Zarzecki, portador da cédula de identidade RG nº 1094423264 e CPF nº 015.525.680-75;

*RECEBIDO 1ª VIA DO CONTRATO
EDEN 5.4.2016 PTH.*

5

uf



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

1 – OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo II do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016, que passa a fazer parte integrante desta.

2 – VIGÊNCIA

2.1 A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2 Nos termos do art. 15. § 4º da Lei nº 8.666/93, e do art. 18. do Decreto Executivo nº 617/2016, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio da presente Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – PREÇOS

3.1 Os preços ofertados pelas empresas signatárias da Presente Ata de Registro de Preços constam do Demonstrativo de Propostas Vencedoras, em anexo a esta.

4 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 As solicitações de fornecimento à contratada por parte dos órgãos participantes (OP) serão feitas por escrito, através de Autorização de Fornecimento (AF), preenchidos em modelo próprio (Anexo IV do Edital), datados e assinados pelos Gestores de Municiamento, com cópia obrigatória para o OG.

4.2 As AF poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por meios eletrônicos, com uma antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.

4.3 Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

4.4 Os fornecimentos deverão ser realizados de acordo com a discriminação do objeto (Anexo II do Edital), conforme solicitação da Central de Compras do Município.

4.5 Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis, nos horários e locais determinados pelo OP.

4.6 Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecidas as condições da AF, conforme previsão do Edital da Licitação que precedeu a formalização dessa Ata.

4.7 Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos

b21
5



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

4.8 A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas no Edital.

4.9 O OG promoverá ampla pesquisa do mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O Registro de Preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar a Ata ou o Contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não retirar a AF, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

5.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a)” a “e)”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

5.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

6 – PENALIDADES

6.1 Atraso injustificado na entrega dos produtos: multa de 5% sobre o total indicado na Autorização de Fornecimento mais o acréscimo de 0,5% por dia útil de atraso, limitados estes a 10 (dez) dias úteis, prazo após o qual será considerado inexecução do pactuado.

6.2 inexecução parcial da obrigação: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da obrigação;



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

6.3 inexecução total da obrigação assumida: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado dos itens registrados em ata;

6.4 causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 8% sobre os materiais registrados em ata;

6.5 Verificando-se outras irregularidades na execução da obrigação, não tipificadas nos itens anteriores, poderá a Administração aplicar as demais penalidades previstas pelo art. 87 da Lei nº 8.666/93, definindo-se quanto à multa o percentual máximo de 10%, a ser dosada pela municipalidade em razão das inconformidades constatadas.

6.6 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

6.7 Enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta a contratada, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, não haverá o pagamento.

6.8 Nenhuma penalidade será aplicada sem a competente instrução prévia de Processo Administrativo Especial – PAE, em que seja ao licitante assegurado o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 Cabe ao OP proceder a fiscalização rotineira dos produtos recebidos, quanto à suas descrição, marca, quantidade e de todas as especificações, inclusive os horários para entrega.

7.2 Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

7.3 As irregularidades constatadas pelos OP deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

8- CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

Handwritten signatures and initials: "G", "uf", "BZ", "mcy", "36".



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

8.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao OP, até 24 horas após a ocorrência.

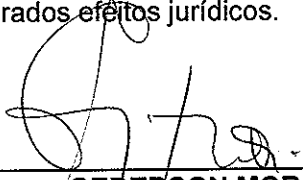
8.3.1 Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9- FORO

9.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ijuí/RS.

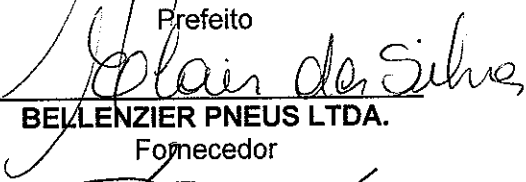
Certos e ajustados, firmam a presente Ata em 03 vias de igual teor e forma, ficando desde já autorizadas cópias para o Órgão Gerenciador, para a empresa registrada, para extrato para publicação na Imprensa Oficial; e para o Órgão Participante, que vai assinada e ratificada na presença de 02 (duas) testemunhas, responsabilizando-se as partes por todos os termos, para que deles decorram os esperados efeitos jurídicos.

Bozano/RS, 30 de março de 2016.



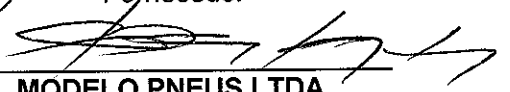
GEDERSON MORI

Prefeito



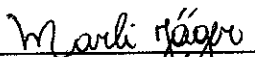
BELLENZIER PNEUS LTDA.

Fornecedor



MODELO PNEUS LTDA.

Fornecedor



**RODAMAX COMÉRCIO DE PNEUS,
LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA – ME**

Fornecedor

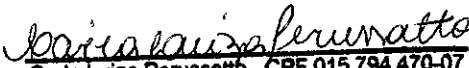
Testemunhas

1. Luama Aoxani Vilami

2. Samuel Stegall

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 06/04/16



Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016
PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: BELLENZIER PNEUS LTDA.

ITEM/ LOTE A	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO/ UNIDADE
01	9	PNEU NOVO 17.5/25. BORRACHUDO - CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LONAS. BANDA DE RODAGEM L2. MEDIDAS APROXIMADAS DE PROFUNDIDADE DOS SULCOS DE 24,9MM. LARGURA DE SECÇÃO DE 445MM. LARGURA DO ARO DE MEDIÇÃO 14,00MM. DIÂMETRO EXTERNO 1348MM. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6087, 6088 E 5531. NÃO RECICLADO E NÃO REMOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 6 MESES	TITAN EART TRACT 16 LONAS	R\$ 2.980,00
02	11	PNEU NOVO 1400-24. BANDA DE RODAGEM L2. BORRACHUDO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LONAS. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6087, 6088 E 5531. NÃO RECICLADO E NÃO REMOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 6 MESES.	TITAN ROAD GRADER 16 LONAS	R\$ 1.930,00
03	2	PNEU NOVO 12.5/80 - R18 PARA EIXO DIRECIONAL DIANTEIRO, MÍNIMO DE 12 LONAS. TIPO L2. COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS DE 25MM, NÃO RECICLADO E NÃO REMOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 6 MESES. (PARA RETROESCAVADEIRA JCB)	GOODYEAR SGL 14 LONAS DIAGONAL	R\$ 1.200,00
04	8	PNEU NOVO 10.00-R20 BORRACHUDO 16 LONAS. VELOCIDADE CLASSE "K"-110km/h - EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6087, 6088 E 5531. NÃO RECICLADO E NÃO REMOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 6 MESES	KELLY KS481 FABRICAÇÃO GOODYEAR	R\$ 1.460,00
05	4	PNEU NOVO 10.00-R20 LISO 16 LONAS. VELOCIDADE CLASSE "K"-110km/h - EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6087, 6088 E 5531. NÃO RECICLADO E NÃO REMOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 6 MESES	STEELMARK AGS FABRICAÇÃO GOODYEAR	R\$ 1.220,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Fornecedor: MODELO PNEUS LTDA.

ITEM/ LOTE A	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO/ UNIDADE
06	4	PNEU NOVO 175/70 R 14. RADIAL. 88T. SEM CÂMARA DE AR. PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 7,8 MM. 4 LONAS. ÍNDICE DE ADERÊNCIA NA PISTA "TRACTION" MÍNIMO "A". TECNOLOGIA DE DESGASTRE UNIFORME/REGULAR DA BANDA DE RODAGEM. PROTEÇÃO DUPLA CONTRA CORTES DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6087, 6088 E 5531. NÃO RECICLADO, NÃO REMOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 6 MESES.	FIRESTONE F580 88T 400AB 8MM	R\$ 284,00

Fornecedor: RODAMAX COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA. – ME

ITEM/ LOTE B	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO/ UNIDADE
02	08	PNEU NOVO 175/70 R13. RADIAL. 82T. SEM CÂMARA DE AR. PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 7,8 MM. 4 LONAS. ÍNDICE DE ADERÊNCIA NA PISTA "TRACTION" MÍNIMO "A". TECNOLOGIA DE DESGASTRE UNIFORME/REGULAR DA BANDA DE RODAGEM. PROTEÇÃO DUPLA CONTRA CORTES DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6087, 6088 E 5531. NÃO RECICLADO, NÃO REMOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 6 MESES.	DUNLOP SP TOURING	R\$ 190,00
03	22	PNEU NOVO 185/70 R 14. RADIAL. 88T. SEM CÂMARA DE AR. PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 7,8 MM. 4 LONAS. ÍNDICE DE ADERÊNCIA NA PISTA "TRACTION" MÍNIMO "A". TECNOLOGIA DE DESGASTRE UNIFORME/REGULAR DA BANDA DE RODAGEM. PROTEÇÃO DUPLA CONTRA CORTES DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6087, 6088 E 5531. NÃO RECICLADO, NÃO REMOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 6 MESES.	GOODYEAR GT2 9	R\$ 405,00
05	10	PNEU NOVO 225/70-R15. C112/110Q. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 6087, 6088 E 5531. NÃO RECICLADO E NÃO REMOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 6 MESES.	FALKEN R51	R\$ 440,00



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

06	08	PNEU NOVO 225/75 R16 COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS DE 9,6 mm, COM NO MÍNIMO 8 LONAS. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 6087, 6088 E 5531. NÃO RECICLADO E NÃO REMOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 6 MESES.	DUNLOP GRANDTREK AT3	R\$ 540,00
07	08	PNEU NOVO 700X16 – BORRACHUDO , COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS DE 11,7 mm, COM NO MÍNIMO 10 LONAS. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6087, 6088 E 5531. NÃO RECICLADO E NÃO REMOLDADO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 6 MESES	GOODYEAR CT160 10 LONAS	R\$ 515,00
08	04	PNEU NOVO 700X16 – LISO , COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS DE 10,9mm, COM NO MÍNIMO 10 LONAS. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6087, 6088 E 5531. NÃO RECICLADO E NÃO REMOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 6 MESES.	GOODYEAR G8 10 LONAS	R\$ 484,00
09	02	PNEU NOVO 750X16 – LISO . CAPACIDADE APROXIMADA DE CARGA 2300/2500, VELOCIDADE CLASSE J APROXIMADAMENTE 100XM/H. COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS DE 11,2mm, COM NO MÍNIMO 10 LONAS. NÃO RECICLADO E NÃO REMOLDADO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 6087, 6088 E 5531. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 6 MESES.	GOODYEAR G8 10 LONAS	R\$ 525,00
11	06	PNEU NOVO 900X20 – LISO, NÃO RADIAL EIXO DIRECIONAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE CARGA 2300/2500, VELOCIDADE CLASSE J APROXIMADAMENTE 100XM/H. COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS DE 12,4mm, COM NO MÍNIMO 12 LONAS. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6087, 6088 E 5531. NÃO RECICLADO E NÃO REMOLDADO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 6 MESES.	GOODYEAR G8 14 LONAS	R\$ 900,00
12	12	PNEU NOVO 900X20 – BORRACHUDO COMUM - CAPACIDADE APROXIMADA DE CARGA 2300/2500, VELOCIDADE CLASSE J APROXIMADAMENTE 100XM/H. COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS DE 19,7mm, COM NO MÍNIMO 14 LONAS. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 6087, 6088 E 5531. NÃO RECICLADO E NÃO REMOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 6 MESES.	GOODYEAR CONQUISTADOR 14 LONAS	R\$ 1.060,00